



**PORTARIA Nº. 148/2021** – de 17 de Fevereiro de 2021

**“Contrata servidor que menciona, para função que define, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Servidor **CÉLIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 60.852 Série 00062/SP, para o emprego público de **Operário**, da Área Operacional, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para o período de **17 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 17 de Fevereiro de 2021.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
17 de Feb. 2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907